



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 258/13

CONTRATO nº.035/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.3.321/14 – anexado ao Processo Administrativo nº 06.825/13 – Pregão 069/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses.

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP nº 19.683.026-6, e inscrito no CPF/MF sob nº 148.207.338-26 e, de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA**, sediada na cidade de Bauru/SP, na Rua Rio Grande do Sul, nº 1-16, Vila Carolina, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.705.038/0001-10, com base nos Processos Administrativos acima elencados, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 25 de abril de 2.013, nos autos do processo administrativo 06.825/13 – Pregão 069/13, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 3.321/14, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses, de 25/02/2014 á 24/06/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal ora aditado.

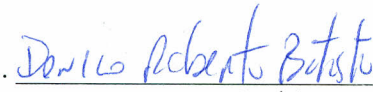
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **27 FEV 2014**


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL


ÁGUIA CEREAIS BAURU LTDA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 
Daniilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I 4.785-6

2. 
Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I.. 3.128-3